



## ATA DA 9<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (ANO DE 2018) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
APROVADO EM 13/12/2018  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Presidência do Vereador Eduardo Lima,  
Secretariada pelo Vereador Eliackson.

Aos dez (10) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018) às 18hs (dezoito horas), reuniu-se **EXTRAORDINÁRIA** em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Eliackson de Freitas Cordeiro (Eliackson de Freitas Cordeiro), Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros (Berenice), Antonio Francisco da Silva (Samba), Arlindo Lima de Carvalho (Arlindo), Eduardo Alves de Carvalho Filho (Eduardim), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Raimundo Nonato da Silva (Raimundo Louro), e Vicente Junior Fernandes Maia (Júnior Bessa), ao todo 13 (treze) Vereadores Presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA:** Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura da única matéria em pauta, a saber a denúncia contra o Prefeito Municipal sobre o mau uso das verbas públicas, protocolizado pelos advogados Arnaldo Sombra Bonfim e Fabiano Rocha Sousa. O Sr. Presidente solicitou a leitura na íntegra da denúncia, o que foi feita em Plenário. Ao término da leitura, por



solicitação dos denunciantes o Sr. Presidente concedeu a palavra aos mesmos para fazerem as considerações da denúncia. Terminadas as considerações da acusação e na ausência da indicação do advogado de defesa por parte do denunciado, o Sr. Presidente, previamente, nomeou advogado dativo para proceder a defesa do Sr. Prefeito em Plenário, sendo chama o Dr. Inácio Carlos Gomes Negreiros Júnior que teve o tempo de trinta minutos para proceder a defesa dos sr. Prefeito Municipal. Feita a defesa o Sr. Presidente consultou ao Plenário em voto nominal pelo recebimento da denúncia. Votaram a favor da denúncia os Vereadores Júnior Bessa, Berenice, Joaquim do Uruaú, Samba, Arlindo, Piauí, Anderson Peroba, Eduardim, Eliackson, Bosco da Ótica e Eduardo Lima, ao todo 11 votos favoráveis. Votaram contra a denúncia os Vereadores: Chico Cândida e Raimundo Louro. Recebida denúncia pela Câmara procedeu-se o sorteio da Comissão Processante dentre os Vereadores desimpedidos, sendo sorteados nos nomes dos Vereadores Berenice que de pronto aceito, em seguida do Vereador Júnior Bessa que recusou participar, em seguida sorteou-se o nome do Vereador Piauí que também aceitou participar e por sorteou-se o nome do Vereador Piauí que da mesma forma aceitou participar. Escolhida a Comissão Processante, os mesmos elegeram entre si o Vereador Chico Cândida como Presidente da Comissão e a Vereador Berenice como relatora da mesma. Em seguida o Sr. Presidente consulta a Câmara sobre o afastamento do Prefeito Municipal pelo prazo de até 90 (noventa) dias. Consultado o Plenário restou o seguinte resultado, votaram a favor do afastamento: Os Vereadores Júnior Bessa, Berenice, Joaquim do Uruaú, Samba, Arlindo, Piauí, Anderson Peroba, Eduardim, Eliackson, Bosco da Ótica e Eduardo Lima, ao todo 11 votos favoráveis. Votaram contra a denúncia os Vereadores: Chico Cândida e Raimundo Louro. O Sr. Presidente solicitou a suspensão da Sessão por cinco minutos para a confecção do Decreto Legislativo competente. Retomada a Sessão o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o teor do Decreto Legislativo que se ensejou do afastamento do sr. Prefeito Municipal. Lido na íntegra o Decreto Legislativo o sr. Presidente

(Assinatura)



consultou ao Plenário sobre o seu teor tendo os votos contrários dos Vereadores Chico Cândida e Raimundo Louro, assim lavrou-se o Decreto Legislativo n. 32, de 10 de dezembro de 2018, com a publicidade feita em Plenário. O Sr. Presidente faculta a palavra aos Vereadores que se manifestaram acerca do processo realizado. O Sr. Presidente ordena à assessoria da Casa que faça contato com o Sr. Vice-Prefeito para que se proceda a posse do mesmo perante esta Casa. Após a fala dos Vereadores e já com a presença do Vice-Prefeito, Dr. Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa, o Sr. Presidente procede a posse dele como Prefeito Municipal de Beberibe, nos termos do Decreto Legislativo n. 032, de 10 de dezembro de 2018, sendo o termo de posse assinado pelo doravante Prefeito Municipal, Dr. Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa e a Mesa Diretora da Casa. O Prefeito em exercício manifestou-se em reconhecer o tamanho de sua responsabilidade neste Município.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2018. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 10 de dezembro de 2018.



EDUARDO RIBEIRO LIMA  
Presidente



ELIACKSON CORDEIRO  
1º Secretário